**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 31/2019

**Processo:** 6759/2019 **Data:** 15 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2517/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Extingue cargos em comissão e gratificação de função e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para extinção de cargos em comissão e gratificação de função.

**Análise:**

2. O Projeto de Lei, em análise, atende o aspecto formal da iniciativa legislativa, na medida em que o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, atribui competência para o Prefeito para dispor sobre a extinção de cargos, empregos e funções do quadro de servidores do Executivo.

Quanto ao conteúdo do Projeto de Lei, não se visualiza óbice legal, visto que se trata de mérito administrativo. O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa no sentido de adequá-lo tecnicamente, promovendo também a respectiva alteração no texto da legislação específica que prevê os cargos e gratificação de função.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel